



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PAGINAS

N.º 3.328

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	05
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	09
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	09
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	35
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	38
Capital	38
Interior	40
DIVERSOS	50
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	50
JUSTIÇA DO TRABALHO	50
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	51
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 32

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45740, datado de 26 de dezembro de 1990, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 26 de dezembro de 1990, MARIA DE FÁTIMA BITTENCOURT BUENO DO NASCIMENTO, do cargo de Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

ARNALDO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 33

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43634, datado de 12 de dezembro de 1990, resolve

EXONERAR

a pedido, WANDERLEY MUZATI BUIM, do cargo de Escrivão Distrital de Tereza Breda, Comarca de Barbosa Ferraz, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

ARNALDO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 34

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34386/88, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

ARNALDO MIGUEL
PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 25.200,00
Meia página	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 252,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 70,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	295,00
I.C.M. VOL. VII	295,00
I.C.M. VOL. VIII	295,00
I.C.M. VOL. IX	295,00
I.C.M. VOL. X	295,00
I.C.M. VOL. XI	295,00
I.C.M. VOL. XII	295,00
I.C.M. VOL. XIII	295,00
I.C.M. VOL. XIV	295,00
I.C.M. VOL. XV	295,00
I.C.M. VOL. XVI	295,00
I.C.M. VOL. XVII	295,00
I.C.M. VOL. XVIII	295,00
I.C.M. VOL. XIX	295,00
I.C.M. VOL. XX	295,00
I.C.M. VOL. XXI	295,00
I.C.M. VOL. XXII	295,00
I.C.M. VOL. XXIII	295,00
I.C.M. VOL. XXIV	295,00
I.C.M. VOL. XXV	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	588,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÜNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

TAL

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIATION
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CIOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Civ.

1ª e 5ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LEIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Civ.

1ª e 5ª TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO VERDE
DR. HELIO ENGI HARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Civ.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO AGCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LISTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. HELMO CHEREM

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Civ.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. ULYSSES LOPES
DR. HENRY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELLO - Presidente
DR. DIMAR KESSLER
DR. ALTAIR PALLUCI
DR. OCTAVIO VALLEJO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. AUGUSTO ZILLER
DR. STENY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MALHOTTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CIOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Civ.

1ª e 5ª QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Civ.
1ª e 5ª TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Civ.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Civ.
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h

////////////////////

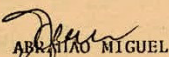
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 35

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44621, datado de 18 de dezembro de 1990,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a FAUZER SCAFF, no cargo de Escrivão Distrital de São Judas Tadeu, Comarca de Congonhinhas, com proventos proporcionais correspondentes a vinte e nove trinta e cinco avos (29/35) do nível PJ-3, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "d", da Constituição Federal, acrescidos de vinte por cento (20%) referente ao plano quinquenal, de acordo com o artigo 170 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 10

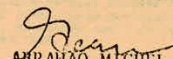
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45516, datado de 21 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de dezembro de 1990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 11

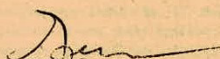
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46317, datado de 28 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor ARQUELAU ARAUJO RIBAS, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de dezembro de 1990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 52

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

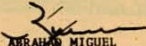
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do juízo diretor do Fórum da Comarca de Londrina, o serventuário JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES, Oficial do Registro Civil, Nascimento, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios

do Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirai do Sul.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 73

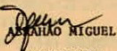
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989, concedidas a MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Portaria nº 1546/90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 74

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 75

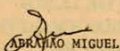
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Maringá, PAULO EDUARDO NAMI, Escrivão Distrital de Nossa Senhora das Graças, Comarca de Colorado.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 76

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para auxiliar o Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da mesma comarca, pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 77

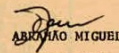
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1343, datado de 14 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Secretária da Primeira Câmara Criminal, durante as férias da titular, TÂNIA MARA FRUET RIBEIRO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 78

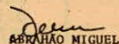
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43801, datado de 12 de dezembro de 1990, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, até 31 de dezembro do ano em curso, WILSON DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Engenheiro Beltrão.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 79

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

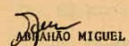
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42558, datado de 04 de dezembro de 1990, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro

do ano em curso, DALILA DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Colorado.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 80

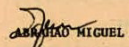
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46292, datado de 28 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de dezembro de 1990.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 81

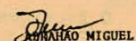
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43472, datado de 10 de dezembro de 1990, resolve

AUTORIZAR

MÁRCIO ROBERTO DE BARROS GUIMARÃES, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 82

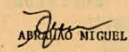
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 888, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 10/90

PORTARIA N.º 83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1172, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve ad refc rendum do Conselho da Magistratura

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezemb ro do ano em curso, NEUZELI RITA FISCHER, Oficial do Regis tro de Imóveis da Comarca de Uraí.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 84

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37911, datado de 30 de outubro de 1990, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, até 31 de dezembro do ano em curso, JURACY BARBOSA, Escrivão do Cível da Comarca de Jagua pitã.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 259, datado de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público, do Doutor PEDRO SAAD, Juiz de Di reito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efei tos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não ha ver se afastado do exercício de suas funções durante o quinqüê nio compreendido entre 19 de novembro de 1986 e 04 de janeiro de 1991, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Portarias nºs 1695/86, 1426/87 e 1663/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 86

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 587, datado de 07 de janeiro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ANTONIO GOMES DA SILVA, Juiz do Tribunal de Alcáda, a se afastar do País, no período de 08 a 21 de janeiro do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 755, datado de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor GILBERTO REZENDE, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, quinze (15) dias de licença para tratamen to de saúde, a partir de 08 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 88

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 885, datado de 09 de janeiro do ano em curso, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Londrina, ARLYVAN PROBST, servi dor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 539, datado de 04 de janeiro do corrente ano, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

do Instituto de Previdência do Estado do Paraná, JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, até 31 de dezembro de 1991, sem prejuízo de suas atribuições na Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PROT. Nº 44257/90.- HILÁRIO ALEIXO.- (Assunto: Requer licença de 02 (dois) anos para o trato dos interesses particulares). Defiro. Lavre-se ato con cediendo ao requerente 02 (dois) anos de licença para tratar de assunto de interesses particulares, devendo o mesmo permanecer no exercício de seu cargo até a publicação do referido ato, "ex vi", do § 1º do artigo 240, da Lei nº 6174/70, e parecer retro. Em 16/01/1991.

PROT. Nº 41892/90.- INES MARCHALEK.- (Assunto: Remoção). Indeferido, consi derando a existência de candidatos remanescentes do concurso para o car go de Auxiliar de Cartório da Comarca de Curitiba, nos termos do parecer retro. Em 10/01/1991.

PROT. Nº 18674/90.- HERALDO MARANA.- (Assunto: Aposentadoria). Retornem os presentes autos ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 16/01/1991.

PROT. Nº 43297/90.- BERTINO FRANCO DE SOUZA.- (Assunto: Requer autorização para continuar contribuindo junto à Carteira de Pensões dos Serventários da Justiça). Autorizo o requerente a continuar recolhendo junto à Car teira de Pensões dos Serventários da Justiça como Titular de Cartório do Distrito Sede da Comarca de Wenceslau Braz, segunda classe, entrância in termediária, de acordo com o parecer retro. Remeta-se o ofício, através do Departamento da Corregedoria da Justiça para àquela Carteira, dando-se-lhe ciência deste despacho. Em 16/01/1991.

PROT. Nº 885/91.- JUIZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE LONDRINA.- (Assunto: Solicita seja colocado à disposição daquela Comarca, o Funcionário ARLYVAN PROBST). Defiro o pedido de fls. 02. Lavre-se ato colocando o servidor ARLYVAN PROBST à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Londrina. Em 17/01/1991.

PROT. Nº 45439/90.- DR.ª ANA LUCIA LOURENÇO.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor da postulante, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinqüê niais, o tempo de 05 (cinco) anos e 01 (um) dia, referente ao perío do de 24.06.85 a 24.08.90, por serviços prestados como advogado, de acordo com o parecer retro. Em 17/01/1991.

PROT. Nº 43625/90.- DALMEN DE PINHO TAVARES.- (Assunto: Acrescimo de tempo ao acervo de serviço público). Defiro. Lavre-se ato mandando incorp orar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos le gais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinqüênio compreendido entre 13.07.85 a 15.05.90 (antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 991/87), de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70 e parecer retro. Em 17/01/1991.

PROT. Nº 35978/90.- JURANDIR AVAREH MESSIAS.- (Assunto: Aposentadoriã). tornem os autos ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 17/01/1991.

PROT. Nº 30541/90.- DR. MARIO HELTON JORGE.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Indeferido, por falta de amparo legal, nos termos do pare cer retro. Em 20/12/1990.

PROT. Nº 45722/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PLÍNIO CACHUBA.- (Assunto: Indica Claudete Rocha Kruger Rachadel, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor do Fichário Confidencial da Magistratura, sím bolo 1-C, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Ao Departamento Administrativo para larvar o ato competente. Em 17/01/1991.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 01/91
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 43.011/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO ORDINARIA Nº 7641/88. INTERESSADOS - ALVINA MARTINS, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Arnaldo Alves de Camargo Neto. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 849.571,70 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e setenta centavos), equivalente, na data do cálculo, a 11.210,48 BTNs (onze mil, duzentos e dez Bônus do Tesouro Nacional e quarenta e oito centésimos), eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 17 de dezembro de 1990.

Prot. nº 43.012/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE AÇÃO ORDINARIA Nº 7570. INTERESSADOS - MARIA APARECIDA DOS SANTOS, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dra. Eloí na da Cruz Machado. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 373.325,21 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte e um centavos), equivalente, na data do cálculo, a 4.926,19 BTNs (quatro mil, novecentos e vinte e seis Bônus do Tesouro Nacional e dezenove centésimos), eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fs. 26/28, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 17 de dezembro de 1990.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 02/91

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o estabelecido que nos seus quadros pelo Decreto nº 1.400 de 1978, e de conformidade com o disposto no artigo 3º do artigo 1º do Estatuto da Magistratura, resolve expedir as seguintes ordens de serviço para as seguintes funções:

Table with columns: NOME/FUNÇÃO/DEPARTAMENTO, DÍGAS, RESPOSTA, DATA, and ASSINATURA. Lists various court staff members and their assigned duties.

Main table listing judicial appointments with columns for name, rank, and date. Includes names like Sonia Maria de D Bertoldi, Cintia B Revilagua de Paula, and Luiz Renato de Nello Coelho.

Curitiba, 21 de Janeiro de 1991

MARGARETH WIELINGHO COSTA SCHON SECRETARIA

ORDER DE SERVICIO N. 035/91

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 178/89...

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSTAS, INICIO, and PROTOCOLO. Lists names like Beatriz Canziani, Dulcineia do Rocio e Silva, and others.

Table with columns for name, position, date, and number. Includes names like ANTONIO FERREIRO DE ALMEIDA, ELISA FLORENTINA AMORIM, ANA MARGARET LIMA, etc.

Table with columns for name, position, date, and number. Includes names like ESTEVÃO RUSAK JUNIOR, MARIA DO CARRO R DO NASCIMENTO, JOAO IRENO NERVIZ, etc.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46141, data de 27 de dezembro de 1990, resolve

Curitiba, 21 de janeiro de 1991. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70 A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43364, data de 10 de dezembro de 1990, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de ROLDÃO LOPES DA SILVA, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Marilândia do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e quarenta (240) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 24 de setembro de 1985 e 26 de novembro de 1989, antecipado em virtude das contagens efetuadas através da Ordem de Serviço nº 736/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71 A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33636, data de 17 de outubro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ BORGES DAS NEVES, Escrivão Distrital de Palmira, Comarca de São João do Triunfo, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e quarenta (240) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária do Tribunal de Justiça

Curitiba, 17 de janeiro de 1991. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73 A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44927, data de 20 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

DARYLIS LOPES VELLOZO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I. GILDA MACHADO DE MACEDO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, e LUIZ ANTONIO NEBA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente em substituição, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, o cargo de Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, Símbolo 3, as funções de Chefe da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria, e as funções de Chefe da Seção de Assessoria Jurídica da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria, durante as férias de MARIA GRASZEWICZ CACHUBA GUERRA, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 17 de janeiro de 1991. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74 A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43766, data de 12 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER a ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de dezembro de 1990.

Curitiba, 17 de janeiro de 1991. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75 A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43636, data de 12 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER a MARIA DELA BENDER, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, três

esses de licença especial, a partir de 19 de dezembro de 1985, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 02 de dezembro de 1985 e 04 de dezembro de 1989, antecipado através da Ordem de Serviço nº 727/1989, acordado com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 10.000.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41647, datado de 28 de novembro de 1990, resolve

CONCEDER

A DA SILVA GUARIB, Copeiro PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de novembro de 1990.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42603, datado de 04 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

NE KLINGENFUS ANTUNES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e trinta e cinco (135) dias de licença à gestante, a partir de 03 de dezembro de 1990, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 688, datado de 07 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

VÃO MUSSAK JUNIOR, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44440, datado de 17 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a DÉBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 26 de dezembro de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1139/90.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 470, datado de 04 de janeiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a JANEI NETE DE FÁTIMA TANAKA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 12, de 04 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39386, datado de 09 de novembro de 1990, resolve

1 - MANDAR CONTAR

em favor de LUIZA AMÁLIA SCHILUTER, Oficial Maior do 19º Ofício de Protestos de Títulos da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e cento e cinco (105) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1969, 1970, 1971, 1972, 1973,

1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 09 de janeiro de 1968 e 08 de janeiro de 1978, e 09 de janeiro de 1978 e 08 de janeiro de 1988, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41198, datado de 23 de novembro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LOURIVAL GEAROLA, Escrivão Distrital de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Izabel do Ivaí, para todos os efeitos legais, o tempo de trinta (30) dias, correspondente ao dobro do restante das férias deixadas de usufruir e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40527, datado de 19 de novembro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MILENE BERTHIER NAME LUCCHESI, Titular do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e cento e setenta (170) dias, correspondente ao período compreendido entre 16 de outubro de 1982 e 03 de abril de 1989, por serviços prestados em atividade privada, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 007/91

PROT. Nº 387/91.- JOSÉ LORY DE OLIVEIRA.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Livra-se ato mandando contar em favor do requerente, para efeito de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 219 (duzentos e dezenove) dias, em que prestou serviços sob o regime da Previdência Social urbana, no período de 05.05.61 a 10.01.63, com base no art. 37, § 5º, da Constituição Estadual e parecer retro. Em 17/01/1991.

PROT. Nº 867/91.- CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL, DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.- (Assunto: Indica MARIA HELENA FERREIRA GIULIEMINI, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Interior, da Seção de Despesas, daquela Divisão, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 17/01/1991.

PROT. Nº 860/91.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.--- (Assunto: Indica Mílito Pimentel Machado, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor do Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo 1-C, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 17/01/1991.

PROT. Nº 564/91.- CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO INTERNO, DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.- (Assunto: Indica Hamilton de Oliveira Matuz, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Apoio às Salas de Sessões, da Seção de Controle Geral, daquela Divisão, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação de fls. 02; II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 17/01/1991.

PROT. Nº 420/91.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.- (Assunto: Indica MARIA HELENA ANÇAY MENDES, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Limpeza e Higiene, da Divisão de Manutenção, daquele Departamento, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação de fls.02; II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em 17/01/1991.

PROT. Nº 1141/91.- ILZE JUSTEN BRANDENBURG.- (Assunto: Solicita seja tornada sem efeito a Ordem de Serviço nº 461/90). Defiro, conforme requerido às fls. 02. Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em 17/01/1991.

PROT. Nº 41047/90.- ROSANNA BRUNOW VENTURA.- (Assunto: Licença à gestante). Defiro o pedido de licença à gestante, de conformidade com o laudo médico e parecer retro. Em 17/01/1991.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

REL. Nº 05/91
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 27564-3/01 DE CURITIBA - 2a. VARA CÍVEL. Agravante: Auto Posto Guabirota Ltda. Advts: Wilson da Silva Pereira e Niveo Persio Ferreira Vieira. Agravado: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Advts: Carlos Fernando Corrêa de Castro e Edula Wille Posniak. Agravados: João Piazza Filho e sua mulher. Adv: Hugo Martins Kosop. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Curitiba, 17 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 32964-6 DE CASCAVEL - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Agropecuária Frei Miguel Ltda. Advts: Milton Coninck, Joaquim Munhoz de Mello e Yves Consentino Cordeiro. Recorrido: Uni-banco - União de Bancos Brasileiros S/A. Advts: Angelo D. Z. Denardin e Cláudio Xavier Petryk. DESPACHO: Manteno o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 10 de dezembro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

Seção de Distribuição

RELAÇÃO Nº 02

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Alcada, efetuada no período compreendido de 14 de Janeiro de 1991 a 18 de Janeiro de 1991, homologada pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, em audiência realizada no dia 21 de Janeiro de 1991.

*** PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS ***

0037790-6 MANDADO DE SEGURANÇA (GR)
COMARCA : MARINGÁ
VARA : 1A VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 0000013/90 MEDIDA CAUTELAR
PROTOCOLO : 00392/91
IMPETRANTE : B. J. SANTOS & CIA LTDA
ADV : DIRCEU GALDINO
ADV : LUIZ CARLOS SANCHES
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO
IMPETRADO : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

0037781-7 MANDADO DE SEGURANÇA (GR)
COMARCA : CURITIBA
VARA : 9A VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000389/88 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROTOCOLO : 00356/91
IMPETRANTE : NARA DA SILVA EBLING
ADV : ALIA HADDAD
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO
LITIS : MARIA JUCARA MORAIS SCHWERZ E SEU MARIDO
LITIS : ELOISA MORAIS DO AMARAL E SEU MARIDO
RELATOR : JUIZ CYRO CREMA

0037562-2 MANDADO DE SEGURANÇA (GR)
COMARCA : CURITIBA
VARA : 7A VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000576/90 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROTOCOLO : 00291/91
IMPETRANTE : AFRIDIO ALVES DA ROCHA
ADV : PEDRO PAULO FERNANDES
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO
LITIS : FELIPE LERNER
RELATOR : JUIZ JESUS SARRAO

0037779-7 MANDADO DE SEGURANÇA (GR)
COMARCA : LONDRINA
VARA : 2A VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000419/86 RENOVATORIA DE LOCAÇÃO
PROTOCOLO : 00346/91
IMPETRANTE : EDIFICIO SAO JOSE S.A.
ADV : SETTIMO PIEROTTI
ADV : VERA HELENA FRANCO CORREA

IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO
LITIS : MIREX CONFECÇÕES LTDA
RELATOR : JUIZ JESUS SARRAO

*** PRIMEIRA CAMARA CÍVEL ***

0036972-4 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : MARINGÁ
VARA : 2A VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000665/87 EMBARGOS DE TERCEIRO
COMPL AC ORIG: EXEC TIT EXTRAJUD 193/87
PROTOCOLO : 11346/90
APELANTE : BANCO ITAU S/A
ADV : JAMIL JOSEPETTI
ADV : DIVINO GUIMARAES
APELADO : DEMERVAL BOVETO
ADV : JORGE FERREIRA
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES
REVISOR : JUIZ CYRO CREMA

0037257-6 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ACAO ORIG. : 00007778/88 EMBARGOS A EXECUÇÃO
COMPL AC ORIG: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 7436/88
PROTOCOLO : 11122/90
APELANTE : METALURGICA SANTOS LTDA
ADV : JOSE CID CAMPELO
ADV : SILVANA BALDANZI
APELADO : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A
ADV : MUNIRA HERAKI XAVIER
ADV : LUIZ MURILO KLEIN
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES
REVISOR : JUIZ CYRO CREMA

0037296-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
VARA : 19A VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000184/87 REPARAÇÃO DE DANOS
COMPL AC ORIG: AGRAVO DE INSTRUMENTO 481/90
PROTOCOLO : 14807/90
AGRAVANTE : JOAO MARQUES DE SOUZA
ADV : HILTON AVELINO MACHADO
AGRAVADO : AFONSO GOMES
AGRAVADO : HILTON PEREIRA DA SILVA
ADV : ANTONIO C. GONCALVES
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES

0037402-1 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
VARA : 10A VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000939/88 AÇÃO DE DESPÊJO
PROTOCOLO : 11871/90
APELANTE : BOIKO'S PASSAGENS DE TURISMO LTDA
ADV : EVARISTO CHALBAUD BISCAIA
APELADO : CLUBE CURITIBANO
ADV : HUGO MARTINS KOSOP
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES
REVISOR : JUIZ CYRO CREMA

0037414-1 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CAMBÉ
VARA : VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000157/90 EMBARGOS DE TERCEIRO
COMPL AC ORIG: EXEC. TIT. EXTRAJUDICIAL 101/89
PROTOCOLO : 13876/90
APELANTE : RUDOLFO DE TOLEDO KRETSCH
ADV : MARCO ANTONIO DE A. CAMPANELLI
APELADO : BANCO DO BRASIL S/A
ADV : OSVALDO GIMENES
ADV : DIRCEU DE ALMEIDA SOARES
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES
REVISOR : JUIZ CYRO CREMA

0037546-8 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : GUARAPUAVA
VARA : 1A VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000303/90 REPARAÇÃO DE DANOS
PROTOCOLO : 13936/90
APELANTE : ODILON VIEIRA
ADV : ELIAS D. REZENDE
ADV : CLAUDIO LUIZ L. F. CORREA FRANCISCO
APELADO : LUIZ CARLOS BRANSELER
ADV : GERALDO NEI TOLEDO CAMARGO
ADV : OSVALDO MAYER
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES

0037601-4 REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ACAO ORIG. : 00014079/89 REPARAÇÃO DE DANOS
PROTOCOLO : 12783/90
APELANTE : O ESTADO DO PARANÁ
ADV : HAMILTON LEOPOLDO GLASER
APELADO : COMPANHIA DE SEGUROS RIO BRANCO
ADV : IDELANIR ERNESTI
ADV : MARCIA R. RODACOSKI
ADV : PAULO R FADEL
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES

0037604-5 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : ALTO PARANÁ
VARA : VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000024/90 REPARAÇÃO DE DANOS
PROTOCOLO : 12966/90
APELANTE : MURILLO VIANA E CIA LTDA
ADV : VALDIR MOLIN
APELADO : ANTONIO TORAL SOBRINHO
ADV : PAULO LEMOS
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES

0037745-1 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : PARANAVAI
VARA : 2A VARA CÍVEL
ACAO ORIG. : 00000597/88 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROTOCOLO : 12452/90